



MUNICIPIO DE AURORA
Compras e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

1. PREÂMBULO

O Município de Aurora (SC), com sede administrativa na Rodovia SC 350, KM 283, nº 408, CEP. 89.186-000, Centro, Aurora/SC, inscrito no CNPJ sob n. 83.102.624/0001-47, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. VANDERLEI ZANDONAI **TORNA PÚBLICO** a realização de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com o abaixo exposto:

2. OBJETO

Contratação de serviços de apoio administrativo para acompanhamento e assessoramento técnico especializado no município de Aurora/SC.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação, fundamenta-se no disposto do Artigo nº 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
(...)
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

4. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presente Justificativa da inexigibilidade de Licitação tem por objetivos básicos: prestação de serviços de apoio administrativo para acompanhamento e assessoramento técnico especializado no município de Aurora/SC.

5. RELAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E COTAÇÕES

Objetivo adquirir os itens abaixo relacionados, com as características e quantidades assim dispostas:

Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
01	Serviços de apoio administrativo para acompanhamento e assessoramento técnico especializado	12	Unidade	9.200,00	9.200,00

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a escolha da empresa A. SENEM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA - CNPJ: 04.585.112/0001-02 Rua quinze de novembro - 417 - Centro - Aurora - SC - CEP 89.186-000, a referida empresa apresentou proposta com valor dentro da média de preços, garantindo economicidade e eficiência na contratação pública.

7. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

No processo em epígrafe foi realizada pesquisa direta com fornecedor, e contratações similares, e assim, obtido o menor valor.

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Nos procedimentos para contratação, a Administração Pública tem o dever de verificar os Requisitos de Habilitação estabelecidos no Art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo que a Contratada preencha a qualificação mínima necessária para fornecimento do objeto desta Justificativa de Dispensa de Licitação.



MUNICIPIO DE AURORA
Compras e Contratos

Diante desta premissa, as Empresas deverão comprovar sua capacidade para executar o objeto, através da apresentação dos documentos pertinentes listados abaixo:

- Contrato social (consolidado ou com a última alteração) ou outro documento equivalente;
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, expedida pela secretaria da receita federal/procuradoria geral da fazenda nacional/ministério da fazenda, do domicílio ou sede da empresa;
- Certidão negativa da receita estadual, expedida pela fazenda estadual da sede ou do domicílio empresa;
- Certidão negativa da receita municipal, expedida pela fazenda municipal da sede ou do domicílio da contratada;
- Certificado de regularidade de situação – CRS perante o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) expedido pela caixa econômica federal, de acordo com a lei nº 8.036/90, através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via internet;
- Certidão negativa de débitos de natureza trabalhista (CNDT), em cumprimento à lei nº 12.440/2011 e à resolução administrativa TST nº 1470/2011;
- Certidão recuperação judicial, extrajudicial e falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em até no máximo 90 (noventa) da data desta justificativa de dispensa de licitação.

Os documentos acima elencados foram apresentados pela empresa e os mesmos estão com suas respectivas validades.

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO, RESPONSABILIDADES E DEVERES DAS PARTES

As Especificações Técnicas, bem como a Forma e Prazo de Fornecimento, Responsabilidades e Deveres das partes, estão previstas no Anexo I – Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projetos, que faz parte integrante desta Justificativa de Dispensa de Licitação.

10. PENALIDADES

As penalidades para os casos de Infração Administrativa, estão previstas no Anexo II – Minuta Contratual, que faz parte integrante desta Justificativa de Dispensa de Licitação.

11. VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Contratação terá o valor total estimado de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) mensais. O pagamento será feito através de depósito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, obedecendo a ordem cronológica no setor financeiro e, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Emissão de Autorização de Fornecimento por parte do Município de Aurora - SC;
- Recebimento do objeto pelos Fiscais designados do Município de Aurora- SC;
- Emissão de Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML, fornecida pela Contratada, onde deverá ser informado no corpo da Nota Fiscal o Número da Autorização de Fornecimento.

O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante nas Notas Fiscais/Faturas deverá ser aquele fornecido nos Documentos de Habilitação.

Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à Contratada para as devidas correções. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

As despesas decorrentes encontram-se amparadas no Parecer Contábil (anexo este Processo de Dispensa de Licitação) e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2025	
275	Referência
3	Sec. de Administração, Planejamento e Finanças
1	Sec. de Administração, Planejamento e Finanças
2006	Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças
3339039990000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica



MUNICIPIO DE AURORA
Compras e Contratos

150170001000	Recursos Ordinários - Taxas
--------------	-----------------------------

12. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Para executar o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos a serem firmados, de acordo com sua pasta e, em conformidade com suas competências e demais disposições legais.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem ou isentam a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne ao objeto a ser contratado e as suas consequências e implicações.

14. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas pertinentes ao objeto do presente processo, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Rio do Sul - SC.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS E CONCLUSÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de dispensa.

Assim, ratifico o presente Termo de Dispensa de licitação e determino a publicação na imprensa oficial e a contratação, do prestador acima qualificado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas pela Lei Nº 14.133/21, com Inexigibilidade da licitação.

Aurora, 27 de agosto de 2025.

Vanderlei Zandonai
Prefeito de Aurora/SC